MENSAGEM Nº 10/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), por meio de remanejamento de recursos dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A referida reprogramação de saldos tem como objetivo destinar recursos para as ações do orçamento voltadas ao pagamento de diárias e passagens, a fim de possibilitar a execução dos serviços assistenciais ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Informamos que segue anexo ao presente Projeto de Lei o balancete financeiro da fonte de recurso.

Ante o exposto, contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, nos termos do art. 33, caput e § 3º, da Lei Orgânica Municipal, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente.*

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AAD3-D6F7-8B73-F2C7 e informe o código AAD3-D6F7-8B73-F2C7

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2024 no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura crédito especial no orçamento do exercício de 2024, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.02	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
08	**Assistência Social**	
08.243	**Assistência à criança e ao Adolescente**	
08.243.0023	**Assistência à criança e ao Adolescente**	
6.003	Manutenção das atividades da criança e do adolescente	
3.3.90.14 - 5880	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00
3.9.90.33 - 5880	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
3.3.90.36 - 5880	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	60.000,00

Total	**110.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
5880	Contribuições e legados de entidades não governamentais ECA/FMDCA	110.000,00

Total	**110.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 6.115, de 14 de julho de 2023, e na Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AAD3-D6F7-8B73-F2C7 e informe o código AAD3-D6F7-8B73-F2C7

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2023

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
Receita Patrimonial	170.774,33		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.835,00	113.835,00
Transferências Correntes	355.356,84	526.131,17			
Totais		526.131,17	Totais		113.835,00
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	113.835,00		Contas a Pagar	113.835,00	
			Restos a Pagar	8.460,00	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		113.835,00			122.295,00
Saldo Anterior(Corrente)		1.315.592,08	Saldo Atual		1.719.428,25
Total		1.955.558,25	Total		1.955.558,25
Saldo Financeiro Anterior		1.315.592,08	Saldo Financeiro Atual		412.294,17
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		1.307.134,08

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 20/Fev/2024, 14h e 59m.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AAD3-D6F7-8B73-F2C7 e informe o código AAD3-D6F7-8B73-F2C7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AAD3-D6F7-8B73-F2C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 22/02/2024 15:39:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AAD3-D6F7-8B73-F2C7